



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 147, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Retifica a Portaria n.º 145, de 25 de novembro de 2025, a qual convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 06/2024 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 06/2024;

CONSIDERANDO que, após análise detida das publicações das convocações e do resultado definitivo do Processo Seletivo, constatou-se a ocorrência do equívoco na Portaria n.º 145/2025, especificamente no que tange à convocação dos candidatos para o cargo de Psicólogo e-Multi, resultando na omissão de um candidato que, pela ordem de classificação definitiva, deveria ter sido convocado.

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela atribuído à Administração Pública, conforme consagrado no ordenamento jurídico pátrio, que impõe a anulação de atos viciados e a correção de erros materiais, conforme preceitua, em âmbito federal, o artigo 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, garantindo-se assim a validade do procedimento e a justiça na execução do resultado final;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o 6.º classificado para o cargo de Psicólogo e-Multi e retificar a portaria n.º 145/2025, a fim de constar a convocação dos candidatos abaixo relacionados:

FUNÇÃO PÚBLICA: PSICÓLOGO e-MULTI				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
6º	Sidemir Vieira	28/10/88	16	112
7º	Rosilene Moreira Pereira	30/04/78	15	46

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 28 de novembro de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde